# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 518/61

AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE UMA RURAL WILLYS

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete ' decreta a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir para o Município, em concorrência administrativa, um veículo tipo Rural Wyllys, podendo' alienar também, em concorrência administrativa, o jeep de propriedade do Município.

ART. 2º - Para atendimento ao artigo anterior, fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial de setecentos mil cruzeiros.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL, CONSELHEIRO LAFAIETE, 11 de fevereiro de 1961.

TELESPHORO CÂNDIDO DE REZENDE
Prefeito Municipal